



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 034/2022.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções, salas da OAB/MS e ESA/MS no dia 14.11.2022”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à comemoração da Proclamação da República no dia **15.11.2022**, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender integralmente o expediente no dia **14.11.2022** (segunda-feira) na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Tribunal do Trabalho, Justiça Comum (fórum e juizados) e ESA/MS.

Art. 2º. Ficam suspensos ainda os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos internos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS 09 de novembro de 2022.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS